



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 34, de 5 de novembro de 2024

**Concede Férias a Servidora Pública no Cargo
de Agente de Recepção da Câmara Municipal
de Vereadores de Serafina Corrêa.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **IDANI FONTANIVE DE MARCO**, Agente de Recepção da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 83, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, a serem gozadas de 13/11/2024 a 22/11/2024.

Serafina Corrêa, 5 de novembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil